PORTARIA Nº 226/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 31 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias o servidor **JULIO EUSTAQUIO LEMOS JUNIOR**, lotada no Cargo de Condutor de Veículo, sendo 15 (quinze) dias no período de 04 a 18 de setembro de 2023, e 15 (quinze) dias no período de 02 a 16 de janeiro de 2024, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente